



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 23, de 04 de julho de 2025

Que revisa aposentadoria de servidor municipal

João Eduardo de Lima Carvalho, Superintendente do IMPS
- Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais,
etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revisada a portaria de concessão de aposentadoria nº 40 de 01 de novembro de 2024, do servidor **RUI GONÇALVES DA SILVA**, RG: 11.632.925-7 SSP/SP e CPF: 047.254.028-93, para o cargo de Operador de Máquina, Padrão "M", Referência "06" e Adicional de Tempo de Serviço 10%.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário